



TOMADA DE PREÇOS Nº 0031202.2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031202.11.2019

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:30mim (oito horas e trinta minutos), na sala de sessão da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa (Presidente), Monica Matos de Oliveira e Elenice Carneiro de Souza (membros), designados pela Portaria nº 165/2018, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº **0031202.2019**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES NA LOCALIDADE DE BALIZA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. A Sra. Presidente iniciou a sessão, agradecendo a participação dos presentes e informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação, e que será concedido espaço as licitantes para constar em ata as informações que achar necessária, e assim pediu que fossem colocados à disposição da Comissão os envelopes devidamente lacrados e rubricados, sendo entregues os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇO das seguintes empresas:

- 1. SECULLUS SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ: 15.532.478/0001-30, com sede na Rua Amadeu Albuquerque, 100, centro, Massapê-CE, CEP: 62.140-000, representado pelo Sr. Ricardo Rodrigues Beserra - CPF: 007.442.433-51;
- 2. CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ: 12.314.392/0001-42, com sede na Rua do Comercio, 429, Mumbaba, Massapê-CE, CEP: 62.142-000, representado pelo Sr. João Batista Moreira- CPF: 039.042.963.53 (procurador);
- 3. PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.011.748/0001-10, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, 600, Centro, Groaíras-CE, representada pelo Sr. Natan Donato Roriz-CPF: 008.023.853-03;
- 4. FJ DE MATOS NETO ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.160.697/0001-75, com sede na Rua Domitilia Maria Conceição, 510, Groaíras-CE, CEP: 62.190-000, representada pelo Sr. Francisco João de Matos Neto- CPF: 035.992.633-00;

Inicialmente foi examinada a indevassabilidade dos envelopes, nada de irregular foi encontrado pela Comissão, após foram abertos os envelopes contendo a "Habilitação", a Presidente franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida após análise de toda a documentação a Presidente DECLARA Habilitada a empresa: **CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ: 12.314.392/0001-42, por atender todos os requisitos do edital.



E inabilitar as empresas por não atenderem os requisitos do edital:

SECULLUS SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 15.532.478/0001-30, não atendeu ao item "4.2.4.2 – Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA". Apresentou fora do prazo o item "4.2.5.3 – GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: a garantia para licitar será apresentada exclusivamente no seu original, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura dos envelopes,"

PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 25.011.748/0001-10; não atendeu ao item "4.2.4.2 – Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA";

FJ DE MATOS NETO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.160.697/0001-75 não atendeu ao item "4.2.4.2 – Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA";

Diante da decisão da CPL referente à habilitação, a Presidente pergunta se algum licitante tem a intenção de interpor recurso nesta fase de habilitação. Todos abdicam de interpor. Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, a Presidente franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após a Presidente e os membros passaram a análise das propostas de acordo com requisitos do Edital, a proposta da empresa Habilitada **CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** está em conformidade com o edital e estando a proposta CLASSIFICADA de acordo com o mapa de preços abaixo:

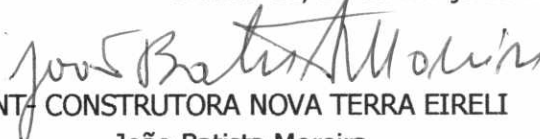
SEQ	EMPRESAS	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	12.314.392/0001-42	R\$: 472.681,09



De acordo com o mapa comparativo de preços a empresa **CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** apresentou a proposta de menor valor total de **R\$: 472.681,09 (Quatrocentos e setenta e dois mil seiscientos e oitenta e um reais e nove centavos)**, sendo que o valor se encontra dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, tudo em conformidade com o mapa de apuração acima citado. A CPL deliberou a empresa **CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** vencedora do certame. Registra-se que não houve ocorrências dignas de nota. A Presidente avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra a decisão da Comissão referente a esta fase deveria manifestar sua intenção, que seria registrada no final da ata. Que não houve manifestação expressa por parte das licitantes da intenção de interpor recurso. A Presidente informa que todo processo será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pela equipe de apoio e pelos as licitantes presentes.

Uruoca-CE, 14 de março de 2019.


ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE


CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI
João Batista Moreira
CPF: 039.042.963.53 (procurador)

LICITANTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


SECULLUS SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI
Ricardo Rodrigues Beserra
CPF: 007.442.433-51

LICITANTE


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO


PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS
Natan Donato Roriz
CPF: 008.023.853-03
LICITANTE


FJ DE MATOS NETO ME
Francisco João de Matos Neto
CPF: 035.992.633-00
LICITANTE